

Solicitação DPP

Protocolo EMDEC nº 2076/01/2024

Data: 14/08/2024

Interessada: Cecília Fagundes Chiari.**Entidade Educacional:** Colégio Axis Mundi Ltda.**Endereço:** Rua Mogi Guaçu, nº 1237 – Chácara da Barra– Campinas/SP.**Atividade:** Ensino Fundamental e Educação Infantil – pré-escola**Ao****SEPLURB/DECON****Prefeitura Municipal de Campinas**

Em face da análise técnica realizada no local, sito a Rua Mogi Guaçu, nº 1237 – Chácara da Barra– Campinas/SP, e com base na lei complementar nº 208/2018 – Parcelamento, Ocupação e Uso do solo no Município de Campinas são necessários:

- 27 (vinte e sete) vagas automóveis;
- 01 (uma) vaga Rotativa;
- 01 (uma) vaga PCD;
- 01 (uma) vaga idoso;
- 03 (três) vagas Embarque/Desembarque;

As vagas para automóveis, rotativa, PCD, Idoso e embarque/desembarque deverão ser atendidas em áreas internas ao estabelecimento de ensino. Tendo em vista que o local não comporta o número de vagas exigidas em sua totalidade 33 (trinta e três) vagas, as mesmas poderão ser atendidas, em estacionamento privado, ou lote alugado ou de propriedade do interessado, ambos distantes a menos de 500 (quinhentos) metros da instituição em questão, desde que devidamente comprovado por meio de contrato.

O requerente apresentou a EMDEC cópia do Contrato de Locação para guarda de veículos em nome da entidade educacional em questão, sito à Rua Mogi Guaçu, nº 1128 – Chácara da Barra– Campinas/SP, distante a menos de 500 metros da instituição educacional, que atende a nossa solicitação. Portanto, as vagas destinadas para automóveis, rotativa, PCD, Idoso e embarque/desembarque em total de 33 (trinta e três), podem ser atendidas a **Título Precário** no referido endereço, sendo assim, a EMDEC nada tem a se opor quanto à localização do estabelecimento institucional em questão.

Campinas, 26 de junho de 2024.


Teresa Cristiane CarrascozaTécnico de Mobilidade Urbana Junior
Coordenadoria de Desenv. de Projetos – DPM_P
Renzo FavoniGerente de Divisão
Divisão de Projetos de Mobilidade Urbana – DPM